



De acordo com a Lei nº 336 de 23 de outubro de 2013

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO - SE

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO 2019

ANO: V

www.campodobrito.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 00735- 12 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 41 DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

**Altera percentual da gratificação
concedida a servidor ocupante de cargo
em comissão.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especificamente, no que dispõe os artigos 39, § 3º e 41, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo do Brito:

RESOLVE:

Art. 1º - A gratificação concedida ao servidor Sr. CARLOS JOSÉ DOS SANTOS, portador do RG n.º 799.235 SSP/SE, inscrito no CPF sob o n.º 336.300.385-49, através da Portaria n.º 30/2019 de 02 de maio de 2019 publicada no Diário Oficial do Município de Campo do Brito/SE (Edição 664 – pg. 6), fica alterada para 50% (cinquenta por cento) do valor correspondente ao cargo que exerce de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo CC-3, em conformidade com a Lei Municipal n.º 357/2014 e suas alterações, com ônus para este Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Campo do Brito, Estado de Sergipe, em 01 de outubro de 2019.

ROSANA SANTOS QUEIROZ CRUZ
Presidente da Câmara de Vereadores de Campo do Brito/SE

Página 12



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Campo do Brito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campodobrito.se.gov.br